

LEI Nº 2 57

Abre um crédito especial na quantia de Cr. \$6.000,00 para desobstrução de tanques.

O Prefeito Municipal de Paripiranga:

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município, decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de seis mil cruzeiros (Cr\$6.000,00) para custeio das despesas com trabalhadores na desobstrução dos tanques de serviço pública, deste município.

Art. 2º - Para financiar o crédito ora aberto a Prefeitura se utilizará dos recursos previstos no paragrafo único letra A do artº 186 da Lei nº 140 de 22 de dezembro de 1948.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paripiranga, 7 de Abril de 1951.

a respectiva comissão para os
devidos fins. Taba das Seções em 2

de Maio de 1951

Justino José das Vigas

Presidente

Leandro Evangelista de Carvalho

Prefeito

Elvira Dantas Trindade

Secretaria

Apresentado e 1º discurso
por H. J. J.
Sala das Sessões em 7/6/51
D. J. J. J. J. J.
1º Secretário.

Apresentado por
H. J. J. J. J. J.
2º discurso.
Sala das Sessões em 13/10/51
D. J. J. J. J. J.
1º Secretário.